



DECRETO N.º. 7900 DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

- Artigo 1º. -** Ficam denominadas as seguintes vias públicas:
- I - RUA DR. JEBER JUABRE** a Rua 2 do Jardim Márcia, com início na Rua Dr. Augusto Affonso Ferreira e término na divisa do loteamento.
 - II - RUA DR. ARMANDO ROCHA BRITO JUNIOR** a Rua 4 do Jardim Márcia, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na divisa do loteamento.
- Artigo 2º. -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de outubro de 1983

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal